



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 09 de maio de 2024.**

Aos nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e 15 minutos, de forma remota, via ConferênciaWeb - Plataforma RNP, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência da Vice-Reitora, professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz. Presentes (as) Conselheiros(as) Titulares Adriana Ahrendt Talamini, Adriana Aparecida Dragone Silveira, Agne Roani de Carvalho Jorge, Alexandra Acco, Beatriz Helena Lameiro de Noronha Sales Maia, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Elis Regina Ribas, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Fernanda Maria Caldeira de Azevedo, Gabriele Tres, Gheysa Caroline Prado, Heloisa Fernandes Câmara, Janilce dos Santos Negrão, José Roberto Frega, Karen Letícia Sartori, Luiz Carlos dos Santos, Marcia Santos de Menezes, Marco Aurelio de Mello Machado, Maria Luiza Drechsel Favero, Maria Paula Campos de Oliveira, Nicholas Daroit Tupan, Rilton Alves de Freitas, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Silvana Cássia Hoeller e Ximena Mujica Serdio. Participaram também os(as) Conselheiros(as) Suplentes Eli Nunes Marques, Erika Amano e Marcelo Porto. Justificaram ausências os Conselheiros Edson Ribeiro Alvares e João Adriano de Barros. Participaram, também, a Chefe do Gabinete da Reitoria e Coordenadora de Apoio à Reitoria, senhora Marinês de Pauli Thomaz, o Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), professor Júlio Gomes, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), professor Helton José Alves, a Diretora do *Campus* Toledo, professora Ana Paula Caneiro Brandalize, e a Vice-Diretora,

professora Ana Carla Zarpelon, o Diretor e o Coordenador de Mobilidade Acadêmica da Agência UFPR Internacional (AUI/UFPR), professores André de Macedo Duarte e Luiz Santin Gardenal, respectivamente, o Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD), professor Paulo Vinicius Baptista da Silva, o Coordenador Geral do Núcleo de Concursos, professor José Carlos Corrêa Eidam, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Senhor Douglas Ortiz Hamermuller, o representante titular docente do Centro de Estudos do Mar (CEM) e Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), professor Guilherme Sippel Machado, o Gestor de Segurança da Informação da Agência de Tecnologia da Informação (AGTIC), senhor Valmir Antunes Pereira, e os Conselheiros do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) Alexandre Luís Trovon de Carvalho e João Frederico Rickli. Havendo *quórum*, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras e declarou aberta a sessão. A seguir, a ata da sessão ordinária de 28 de março de 2023 foi colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade. Nos informes, a Presidência justificou a ausência do Reitor, pois se encontrava em audiência pública no Congresso Nacional representando a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Em seguida, solicitou a indicação, a pedido da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), de representantes (um docente, um técnico-administrativo e um discente) para compor a Comissão de acompanhamento, implantação e desenvolvimento das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs). Foram aprovadas as indicações dos Conselheiros Eduardo Salles de Oliveira Barra, Elis Regina Ribas e Fernanda Maria Caldeira de Azevedo. Requereu também a indicação, a pedido da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), de cinco representantes para o grupo de trabalho para a análise e elaboração de proposta de atualização das Resoluções CEPE nº 10/14 (promoção/progressão docente) e nº 14/14 (promoção/progressão docente da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)). Indicadas e aprovadas as indicações dos(as) Conselheiros(as) Alexandra Acco, Marco Aurélio de Mello Machado, Rilton Alves de Freitas, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares e Silvana Cássia Hoeller. Com a palavra, o Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra solicitou a apresentação do seu suplente,

Conselheiro Marcelo Porto, com o apoio da Tradutora Natália dos Santos Soares Pereira. O Conselheiro Marcelo Porto agradeceu e declarou que é Professor do Curso de Letras Libras. A seguir, a Presidência indagou sobre pedidos de alteração de pauta. O professor André de Macedo Duarte, Diretor da AUI/UFPR, solicitou que o item 03 - Plano Institucional de Internacionalização fosse o primeiro a ser apreciado. Aprovado. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 072664/2023-05 - Plano Institucional de Internacionalização da UFPR 2023/2027.**

**Interessadas: Agência UFPR Internacional e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.**

**Relator: Cons<sup>o</sup> Rilton Alves de Freitas.** O relator leu seu parecer, sugerindo um plano de ação detalhado identificando responsáveis pela execução, os prazos, as métricas para acompanhar as metas, os objetivos estabelecidos e um sistema de avaliação e monitoramento das ações de internacionalização da UFPR. A Conselheira Elis Regina Ribas sugeriu a definição de um prazo para o atendimento das sugestões do relator. O relator indicou concordância, pois caso contrário o plano seria mais uma lista de desejos. O professor André de Macedo Duarte, Diretor da AUI/UFPR, propôs o prazo de seis meses para especificação de metas e agentes responsáveis pelas ações e, então, submeter esse acréscimo ao CEPE. O Relator concordou e sugeriu que a AUI/UFPR seguisse como exemplo o Plano de Internacionalização da Universidade de Brasília (UNB). O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Helton José Alves, cumprimentou os(as) Conselheiros(as) e agradeceu ao relator os apontamentos sobre a necessidade de metas e organização das atividades acompanhamento e avaliação. A Conselheira Alexandra Acco se manifestou favorável ao parecer, mas demonstrou preocupação com a internacionalização incipiente dos programas de pós-graduação da UFPR, sendo necessária a divulgação dos programas em língua inglesa. Afirmou que mesmo os programas nível 7 - CAPES da UFPR têm informações somente em língua portuguesa. O Pró-Reitor da PRPPG informou que estava sendo providenciado por esta Pró-Reitoria em conjunto com a AGTIC, com previsão de estar disponível no final desse semestre ou início do próximo. A Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares apontou que a AUI foi mal avaliada no Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT). Recomendou melhorar a comunicação da agência e sugeriu retomar a realização do teste TOEFL gratuitamente pela UFPR, como era feito tempos atrás. O professor

André de Macedo Duarte afirmou que a AUI está aberta a sugestões e a críticas e que a internacionalização da UFPR poderá ser melhorada. Indicou ainda que havia na época recursos específicos para a realização de testes TOEFL. O Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra manifestou concordância com o prazo de seis meses sugerido pela Conselheira Elis Regina Ribas, incorporado ao parecer do relator. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**02) Processo: 019040/2024-32 - Relatório geral para ocupação das vagas remanescentes nos cursos de graduação e de educação profissional e tecnológica da UFPR para o ano de 2025 no âmbito do Processo de Vagas Remanescentes (PROVAR). Interessado: Núcleo de Concursos (NC)/PROGRAD. Relatora: Cons<sup>a</sup> Ximena Mujica Serdio.** A Conselheira leu seu parecer favorável. O Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra considerou que o número de vagas remanescentes retratava as dificuldades nos cursos de graduação e o alto nível de evasão dos cursos. Aconselhou a leitura da tese de doutorado de Eliana Felisbino: “Infelizmente, a Federal não é para todos: desvelando desigualdades na educação superior a partir da percepção do estudante evadido dos cursos da UFPR”. Sinalizou, também, que desde o início do século XXI, a UFPR perdeu 17 mil estudantes por evasão. Um número que deveria ser tratado e analisado pelo CEPE, não sendo apenas uma mera questão operacional. A Presidente concordou com os apontamentos do Conselheiro, considerou uma reflexão importante e observou que a evasão ocorre também nos cursos de pós-graduação. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin destacou seu apreço pelo PROVAR e sugeriu que a UFPR aprimorasse sua comunicação externa, em especial, da sua feira de profissões. O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), professor Júlio Gomes, agradeceu a consideração do Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra e reconheceu que a evasão é significativa e comentou também que há muitos cursos da UFPR com baixo ingresso. Anunciou medidas que a PROGRAD vem desenvolvendo, tais como, a realização de seminário interno sobre a evasão da UFPR, estudos para a atualização das Resoluções nº 30/90 e nº 37/97 do CEPE e na simplificação de processos, como o processo seletivo simplificado. Em votação, aprovado por unanimidade. **03) Processo: 008134/2022-14 - Parecer sobre a criação do Curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-graduação em Ensino de História, em rede**

**nacional. Interessados: Programa de Pós-graduação em Ensino de História/Setor de Ciências Humanas. Relator: Cons<sup>o</sup> Rilton Alves de Freitas.** O Conselheiro leu seu parecer favorável. A Conselheira Alexandra Acco parabenizou os envolvidos em cursos de pós-graduação em formato de redes, pois atingem um público diferente dos programas tradicionais. A Presidência destacou a importância de trabalhar em redes na pesquisa e na pós-graduação. O Pró-Reitor da PRPPG, professor Helton José Alves, ressaltou que há na UFPR quatorze programas de pós-graduação profissionais, sendo sete sediados na UFPR. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A Presidente parabenizou o relator, a PRPPG e a comunidade da UFPR. Concluída a ordem do dia, nas comunicações da plenária, o Conselheiro Marco Aurélio de Mello Machado registrou sua satisfação ao assumir a função de conselheiro titular do Setor de Ciências Agrárias, de trabalhar em prol da UFPR e sua admiração pela Presidente como professora e como pesquisadora. O Conselheiro Eli Nunes Marques sugeriu que a UFPR visitasse os colégios para apresentar a universidade enaltecendo o ensino público, gratuito e de qualidade. Propôs que os professores aposentados façam isso. A Presidência lembrou que os aposentados têm tempo e experiência. O Pró-Reitor da PROGRAD agradeceu a sugestão do Conselheiro Eli Nunes Marques e indicou que a baixa procura pelos cursos de graduação tem ocorrido em toda a educação superior de modo geral. Destacou que a UFPR tem presença na sociedade por meio dos grupos dos Programas de Educação Tutorial (PETs), dos estágios de licenciatura e dos estágios obrigatórios nas empresas, talvez faltando à UFPR coordenar de forma integrada essas ações. O Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra também observou que não falta ação da UFPR nas escolas, mas sim uma melhor coordenação de suas ações. Manifestou sua incompreensão com a convocação desta sessão, em período de greve dos(as) servidores(as) e paralisação dos estudantes, pois não havia itens urgentes, e se necessária, poderia ocorrer aprovação *ad referendum*. Lamentou a realização no formato remoto e lembrou que seu suplente é surdo e a sessão presencial facilitaria sua interação, afirmando que a inclusão não se faz com retórica, mas com atitudes. Finalizou lembrando que o calendário das sessões ordinárias, uma vez ao mês, não é cumprido há muito tempo. A Presidente agradeceu e anotou as considerações do Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra, manifestou solidariedade à greve dos(as)

servidores(as) e à paralisação dos alunos e afirmou que não havia elaborado a pauta da convocação dessa reunião. O Conselheiro Luiz Carlos dos Santos comunicou que os alunos também não estão motivados a concluir o ensino médio e que o número de interessados em cursos de licenciaturas tem diminuído. Lamentou a desvalorização dos(as) professores(as) e o desmonte da escola pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a todos e a todas e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ADRIANO DE BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 18/11/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAISSA BATISTA DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE MELLO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON RIBEIRO ALVARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicholas Dairot Tupan, CONSELHEIRO (A)**, em 18/11/2024, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PORTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/11/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 18/11/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 18/11/2024, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO-REITOR(A) DE GESTAO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Campos de Oliveira, CONSELHEIRO (A)**, em 18/11/2024, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2024, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VINICIUS MARTINEZ GONCALVES, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM NEGOCIOS IMOBILIARIOS) - SEPT**, em 19/11/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA SANTOS DE MENEZES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/11/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 21/11/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALAMUNI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 22/11/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 27/11/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 06/12/2024, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDICREIA ANDRADE DOS SANTOS**,  
**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2024, às 09:09, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO MENDES MARQUES**,  
**PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/12/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III,  
"b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SILMARA LUCIA BINDO GROSCHUPF**,  
**SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 11/12/2024, às 15:56,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**7274325** e o código CRC **25DC594C**.

---